



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 434/2024 TRE-AL/PRE/AADM

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a demanda apresentada pelo Juízo da 34ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0006092-45.2024.6.02.8034,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Carlos Eduardo Maia Paiva de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para prestar auxílio presencial ao Cartório Eleitoral da 34ª Zona (Teotônio Vilela), no período de 25 de setembro de 2024 até o dia 6 de outubro de 2024.

§1º O servidor indicado no caput deste artigo está previamente autorizado a prestar serviço extraordinário no período de 25 de setembro a 4 de outubro de 2024, nos limites e condições estabelecidos na Portaria Presidência n.º 351/2024.

§2º As atividades decorrentes da designação contida no *caput* devem ser cumuladas com outras tarefas

eventualmente atribuídas ao servidor, desde que compatíveis com a sua permanência na sede da 34ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Competirá às Secretarias de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas a disponibilização imediata dos meios para acesso aos sistemas necessários e ao registro biométrico nas dependências daquele cartório.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Klever Rêgo Loureiro

Presidente